



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior



RESOLUÇÃO CSDP Nº 004 DE 26 DE MAIO DE 2023

*Designação de defensores/as públicos/as para
compor a Comissão de Prerrogativas da
Defensoria Pública do Estado do Paraná*

A **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido nos artigos 2º e 3º da Deliberação CSDP 021/2016;

CONSIDERANDO o deliberado nas 2ª e 3ª Reuniões Ordinárias de 2023 e o contido no protocolo nº 18.733.505-1,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os/as defensores/as públicos/as **ALANA DOS SANTOS TELES, JENIFFER BELTRAMIN SHEFFER, RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE** e **RICARDO ALVES DE GÓES** para compor a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Designar como Presidente da Comissão o defensor público **RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE**.

Art. 3º. O mandato dos integrantes da Comissão de Prerrogativas será de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, n.º 1908 – Centro – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7392



ePROTOCOLO



Documento: **ResolucaoCSDP004DesignaComissaodePrerrogativas2023.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 26/05/2023 14:40.

Inserido ao protocolo **18.733.505-1** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 26/05/2023 14:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f91edf8dc374145983c2ed810743d8b1.